

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 14/02/2018 a 05/03/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de janeiro de

2018.

Alair Cemin

Horu/

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/01/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

